



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/089/2016

CONCORRÊNCIA PMC 032/2015

Licitantes Habilitadas: VMF Construtora Ltda, Consill Construtora Irmãos Lara Ltda, Engebrum Construtora Ltda, TFF Construções e Montagens Ltda, Praontem Tecnologia Serviços e Comercio Eirel –ME , Engebio Engenharia Ambiental Ltda EPP, EPL Construções Eireli EPP Licitantes Inabilitadas: Construtora Lage e Gomes Ltda, Ellos Empreendimentos e Serviços Ltda-ME, Terra Engenharia e Construções Ltda, RM Construções e Serviços Ltda. Congonhas, 16 de março de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias– Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/002/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e bebedouros para utilização na UPA e demais dependências da Policlínica. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 01/04/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 01/04/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº FUMCULT/005, DE 13 DE ABRIL DE 2015

ATA 002

Às dezesseis horas do dia dezesseis do mês de março de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, situada em sua sede, reuniram-se os membros da Comissão supra, com a finalidade de analisar e julgar os envelopes de documentos relativos à Tomada de Preços nº FUMCULT/001/2016 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 09 (nove) meses, para atender a FUMCULT. Iniciados os trabalhos, contando com a presença dos membros efetivos: Geraldo Sebastião de Andrade (Presidente da Comissão), Marta Fernandes da Costa Alves, membro-suplente em substituição à membro-efetiva, Luzinete Aparecida Barboza Martins, impossibilitada de participar do certame, Ronaldo José Silva de Lourdes e Greiciane Aparecida Moreira Neto, foi constatado que, das licitantes que participaram do certame, a saber: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda.; Luz Comunicação Eireli – ME, e Árvore de Comunicação-Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.-ME., e após a análise, pelos membros da Comissão, de todos os documentos das licitantes, bem como o conteúdo constante na Ata 001, acerca das exposições das licitantes presentes, ficou determinada a habilitação da licitante Árvore de Comunicação - Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.- ME., por apresentar toda a documentação de acordo com o exigido no Edital (cláusula oitava – DA DOCUMENTAÇÃO) e a inabilitação das licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME., por apresentarem a comprovação de registro da categoria de jornalista, conforme cláusula oitava, item 8.4 e subitem 8.4.2, em desacordo com o Edital, especificamente ao item 8.7., por não estarem tais documentos autenticados em nenhuma das hipóteses previstas no referido subitem. Com relação ao exposto pelas licitantes presentes, constantes na Ata 001, ressalta-se que, em relação à licitante Luz Comunicação Eireli – ME., no ato representada por Jozane Helena Faleiro, em que se fez a seguinte consideração: que as licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Árvore de Comunicação - Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda. – ME., não apresentaram as listagens com os contatos selecionados em mailing nacional de cultura ou comprovantes de que os possam fornecer posteriormente, concluiu esta Comissão que tal consideração não se justifica para fins de habilitação, já que o item citado se apresenta apenas no Termo de Referência, como informação complementar, não fazendo parte, explicitamente, da relação de documentos para fins habilitatórios, conforme reza a cláusula oitava do Edital, tornando-se, sem procedência, tal indagação. Portanto, abre-se o prazo recursal e de contra-razão, de acordo com o art. 109, inciso I e alínea “a” e inciso II e § 3º da Lei 8.666/93. Em tempo, cópia desta ata será enviada, por email, a todas as licitantes participantes do certame e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas. O extrato referente à habilitação da licitante Árvore de Comunicação - Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.- ME, e da inabilitação das licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME., será também publicado no site da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerias, para conhecimento de todas as licitantes e que as mesmas possam tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando em ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão presentes.

**Geraldo Sebastião de Andrade
Presidente**

**Marta Fernandes da Costa Alves
Membro**

**Ronaldo José Silva de Lourdes
Membro**

**Greiciane Aparecida Moreira Neto
Membro**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT

INTIMAÇÃO–TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2016

Contratação de empresa, através da prestação de serviços em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 09 (nove) meses, para atender a FUMCULT. Licitantes participantes do certame: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda.; Luz Comunicação Eireli – ME. e Árvore de Comunicação-Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.-ME. Licitante Habilitada: Árvore de Comunicação-Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.-ME. Licitantes inabilitadas: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME. Prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I e alínea “a” e inciso II e § 3º da Lei 8.666/93. Geraldo Sebastião de Andrade-Presidente da CPJL. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 17/03/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de água mineral. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 04 de abril de 2016 às 10:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

PREGÃO Nº 005/2016

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de lanche a ser consumido pela Câmara Municipal de Congonhas em suas sessões ordinárias/extraordinárias e de comissões. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. Abertura dia 04 de abril de 2016 às 10:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 09:00 às 16:00 horas. Fernando Diniz Faria Moreira - Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 16 de março de 2016.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.